



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata n.º 22/2019

Aos sete dias do mês novembro de dois mil e dezanove, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Ata n.º 20/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de outubro de 2019;
- 2 - Aprovação da Ata n.º 21/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de outubro de 2019;
- 3 - Associação Comissão Vitórias 2020 - Magusto - Pedido de Concessão de Apoios;
- 4 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares - Jantar de Natal - Pedido de Concessão de Apoios;
- 5 - ESTG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Politécnico do Porto - Conferência Ibérica em Registos e Notariado da ESTG – Pedido De Isenção de Taxas;
- 6 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagares - Festas em Honra de Santa Luzia - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
- 7 - Fábrica da Igreja da Paróquia de Penacova - Festas em Honra de S. Martinho - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
- 8 - FELROAD Associação - Licenciamento de Ocupação da Via Pública – Pedido de Isenção de Taxas;
- 9 - Associação Empresarial de Felgueiras - Stok-Off - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
- 10 - Procedimento de Criação de Regulamento para a Constituição de um Fundo de Maneio para a CPCJ;
- 11 - Parceria 2019 / 2020 - Associação Bandeira Azul da Europa (Abae) Eco-Escolas / Município de Felgueiras - Termos da Parceria;
- 12 - Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação;
- 13 - Escala de Turnos de Farmácias em Felgueiras - ARS 2020;
- 14 - Despejo Administrativo de um Estabelecimento de Bebidas com Sala de Dança, Denominado "Danceteria do Sobrado", Sito na Rua Dr. José de Barros da Rocha Carneiro - Pombeiro;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

-----16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que da sua parte e da Senhora Vereadora Adelina Silva pretendem apenas fazer a entrega de alguns requerimentos. O requerimento da Senhora Vereadora Adelina Silva refere-se à solicitação de umas gravações da reunião de Câmara. Quanto aos restantes têm a ver com três assuntos: um que já estava prevista a entrega na reunião de Várzea mas que não foi oportuno e que tem a ver com a situação financeira do Município relativamente ao corrente ano; outra sobre procedimentos de aquisição de serviços, com a devida nota de que não se referem aos que são publicados na *Base.Gov*, e outra relativa à ACLEM, que já é uma repetição de uma informação que já foi solicitada há mais ou menos dezasseis meses; e, por último, uma que tem a ver com a última reunião sobre o pessoal da autarquia e que pediram sobre o setor da educação, bem como os rácios nas escolas.-----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 20/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de outubro de 2019** – A Senhora Vereadora Adelina Silva, relativamente à Ata, referiu que na página seis e na sequência da pergunta que fez





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ao Senhor Presidente; se estava a acusar os Senhores Vereador do PSD de alguma coisa e de ter saído num órgão da comunicação social e que o Senhor Presidente irá inquirir sobre esse assunto e tirar as respetivas ilações, solicitou esclarecimentos sobre esta situação.-----

Relativamente à revisão do PDM, na página vinte, o Senhor Presidente esclareceu que com aquela proposta o Executivo vão vai adiar o PDM e provavelmente não foi isto que queria dizer e também solicitou esclarecimentos.-----

-----O Senhor Presidente disse que presumia que a Ata revelava no seu todo tudo o que se passou na reunião. E o que lhes cabe não á fazer questões sobre o que está escrito, a não ser que eventualmente se levante alguma dúvida da parte da Senhora Vereadora Adelina relativamente às declarações que proferiu nessa reunião e que possa suscitar e possam ser alteradas.-----

Quanto às suas declarações não tem qualquer dúvida sobre o que está transcrito, revê-se no que está na Ata e no que são as suas declarações.-----

No que são as declarações da Senhora Vereadora e havendo alguma correção a fazer é nesse sentido que deverá ser clarificado.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina fez referência de que na página vinte e dois e Senhor Presidente disse "que iria responder às questões por respeito, e que a Senhora Vereadora quase lhe quis dar uma data de mentiroso".-----

Referiu que isso não era verdade, que não chamou mentiroso ao Senhor Presidente, mas apenas esclareceu todas as questões e os itens que estavam na proposta do PDM. De todo, quis chamar mentiroso ao Senhor Presidente, e não lhe faltou ao respeito. Sentiu-se desrespeitada, isso sim, até porque algumas questões que o Senhor Presidente e algumas palavras que proferiu e que não estão na Ata e quer deixar que isso fique claro na Ata.---

-----O Senhor Presidente referiu que o que está na Ata foi, grosso modo, o que se passou na reunião.-----

-----Foi decidido acrescentar a seguinte frase na Ata: "A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que não chamou de mentiroso o Senhor Presidente."-----

Deliberação - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----





-----**2 - Aprovação da Ata n.º 21/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de outubro de 2019** – O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro indicou duas observações: uma na página dezoito, mais ou menos a meio, do texto consta: "ao ser confrontado na terça-feira de manhã levou um toque", solicitando retificação para "choque". Na página cinquenta e cinco solicitou correção para "o que reproduziu na íntegra". -----

-----O Senhor Presidente referiu que nas declarações do Dr. João Sousa em que falava no Portugal Cicável consta "Portugal Reciclável".-----

-----Foram feitas todas as correções.-----

Deliberação - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

-----**3 - Associação Comissão Vitórias 2020 - Magusto - Pedido de Concessão de Apoios** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Centro Escolar de Lagares - Jantar de Natal - Pedido de Concessão de Apoios** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - ESTG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Politécnico do Porto - Conferência Ibérica em Registos e Notariado da ESTG – Pedido De Isenção de Taxas** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagares - Festas em Honra de Santa Luzia - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Fábrica da Igreja da Paróquia de Penacova - Festas em Honra de S. Martinho - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**8 - FELROAD Associação - Licenciamento de Ocupação da Via Pública – Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara deliberou conceder isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Associação Empresarial de Felgueiras - Stok-Off - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - O Senhor Vereador João Sousa referiu que existe um protocolo com a Associação Empresarial e perguntou se não haveria duplicação de apoios? Pretendeu ver a questão salvaguardada, se por um lado a Câmara Municipal financia a realização de eventos e se, por outro lado, também isenta. Nada a opôr se estiver salvaguardada. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que estava salvaguardada porque estava fora do âmbito do protocolo. A iniciativa tem sido habitual mas apenas tem tido isenção de taxas como a presente proposta. Portanto, o Stok-Off não faz parte do protocolo. -----

Deliberação - A Câmara deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - Procedimento de Criação de Regulamento para a Constituição de um Fundo de Maneio para a CPCJ** - A Câmara autorizou a abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento para a Constituição de um Fundo de Maneio para a CPCJ. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**11 - Parceria 2019 / 2020 - Associação Bandeira Azul da Europa (Abae) Eco-Escolas / Município de Felgueiras - Termos da Parceria** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e o Município de Felgueiras, anexo à proposta, bem como autorizar a sua celebração, com a assunção de uma despesa financeira de 700,00 € (setecentos euros), referente às inscrições da Escola Básica e Secundária de Airões, Escola Básica e Secundária de Idães, Escola Básica de Caramos, Jardim de Infância da Lixa, Escola Básica de Pinheiro, Escola Básica de Macieira da Lixa, Escola Básica de Santão, Escola Básica de Vila Cova da Lixa, Escola Básica D. Manuel de Faria e Escola Secundária de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que não tinham objeções, mas solicitaram a apresentação do assunto porque tinham interesse em perceber resumidamente os objetivos do Plano. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto informou que o Plano surge depois da assinatura do Protocolo de Cooperação com a CIG e o Município de Felgueiras. Uma das obrigações do Município seria a implementação do Plano Municipal para a Igualdade. Este Plano prevê uma série de atividades ligadas à questão da igualdade nas suas várias vertentes. Foi elaborado com a colaboração dos serviços da Câmara Municipal. As atividades a implementar estão definidas, mas ainda não têm datas previstas. Nalgumas delas vai ser necessária a colaboração de outras entidades e o que se prevê efetivamente é a prevenção, o alerta e tentar o combate a uma série de situações que estão identificadas, relacionadas com a igualdade e não-discriminação. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que julga que isto nasceu na sequência de planos anteriores, que ainda eram um pouco direcionados para a igualdade de género. A questão que coloca é se este Plano já vai mais além da igualdade de género ou se ainda tem essa matriz? E referiu-se, por exemplo, a que recentemente já começa a ter que haver resposta por parte de algumas partes da administração, relativamente às casas de banho para pessoas que não se identificam com sexo masculino ou sexo feminino. Pergunta se este Plano ainda está muito vocacionado para a igualdade de género ou se já vai mais além?-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto disse que está direcionado para a igualdade de género e para a não-discriminação e nisso é mais abrangente, sendo que a igualdade de género está na base de uma série de problemas que estão identificados. A questão, por exemplo das casas de banho, não deixa de ser um problema que está previsto, que está identificado como sendo um problema da igualdade de género e não-discriminação. Qualquer uma destas situações tem que fazer parte e tem que ficar previsto como problema a ser tratado dentro do Plano. -----

As atividades são muito diferentes, precisamente por pretender tocar nos diferentes problemas. Não só na questão da violência doméstica ou da igualdade salarial, na igualdade entre homens e mulheres, mas também em todos aqueles problemas que muitas vezes nós não identificamos à partida como sendo um problema em que a base é a igualdade, mas no entanto é. Uma das atividades prevista é a questão do orçamento. Se o orçamento municipal é elaborado pensando na igualdade? E, à partida, pode perguntar-se o que é que tem a ver com a igualdade? Mas, se ao fazer um orçamento estamos a direcionar uma verba, por exemplo, para um campo de futebol, sabe-se que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

maioritariamente um campo de futebol é utilizado por homens. Se, no entanto, investirmos num percurso pedestre para caminhadas, sabemos que poderá ser utilizado por homens e mulheres. Ou seja, a abrangência é grande, não está só aqui em causa a igualdade de género numa forma inicial que se pensava, mas a tentar que seja mais abrangente.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que no discurso parece-lhe ser muita igualdade de género e pouco de combate à discriminação, que é o fator que evocou. ----- Colocou mais uma questão, mais genérica e de princípio, e que tem a ver com a elaboração de documentos e só no sentido de saber se a Câmara Municipal tem uma política relativamente ao acordo ortográfico? Se se rege pelo acordo ortográfico, se antes do acordo ortográfico ou se faz um misto?-----

-----O Senhor Presidente disse que estavam a falar de liberdade de expressão e dentro do que é o universo da Câmara Municipal, devemos deixar cada um explorar o que também tem presente na sua pessoa. Não há nada definido neste momento. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto completou dizendo que era uma das atividades propostas pelos Serviços de Educação. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro pretendeu que fossem dados dois exemplos fundamentais deste Plano Municipal, que contribuam para a igualdade de género e não-discriminação. O que é que este Plano Municipal poderá contribuir para a igualdade e não-discriminação? -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto respondeu que uma das medidas e uma das situações que está prevista no protocolo que foi assinado é, por exemplo, a criação de uma equipa para a igualdade a nível local, que será constituída por várias entidades e que se prevê operacionalizar este Plano, incentivar ações e trabalhar no terreno as questões da igualdade. Situações específicas, para além de sessões de esclarecimento e de sensibilização, da criação e dinamização do gabinete de apoio e dar oportunidade a todas as vítimas para se sentirem à vontade, por exemplo no caso de vítimas de violência doméstica de atempadamente recorrerem e obterem ajuda. Uma série de trabalhos que vamos tentar implementar. Sozinhos não conseguimos, precisamos da colaboração de muitas entidades, a GNR está a trabalhar connosco. As sessões de esclarecimento já se iniciaram, designadamente, sobre a violência contra os idosos. A Senhora Procuradora está também empenhada e quer trabalhar também esta temática.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro deu nota do seguinte: verificamos, não poucas, mas muitas vezes, quer ao nível local, quer central, que há sempre um conjunto de ideias, um conjunto de intenções que genericamente são boas e têm algum fundamento. Se existem é porque existe alguma coisa que não está bem, mas até se chegar ao concreto das questões é difícil e a maior parte delas perdem-se pelo caminho. Porque, criam-se planos e os planos implicam instituições. As instituições têm de fazer parcerias entre elas. Depois têm de se criar gabinetes específicos para tratar das questões. Ao nível político tem sempre o efeito transitório de mandato para mandato, porque as políticas não são sempre as mesmas, assim como a sua intensidade. E o que muitas das vezes lhe aborrece é que no essencial tudo aquilo que for plano, tudo aquilo que for estratégia, quem decide, ou quem pelo menos se pronuncia sobre a decisão deve ter, pelo menos, no mínimo uma síntese e dizer assim: este plano vai contribuir, se funcionar, para ajudar a resolver este, aquele e aquele problema. Porque o problema é que fica tudo muito genérico e depois nem se sabe muito bem de quem é a competência, se é da instituição A ou da instituição B, porque, no fundo, este plano vai implicar a existência de um grupo que é o que vai coordenar, não vai designar, vai provavelmente agilizar algumas situações que lhe batam à porta ou que sejam objeto de denúncia, mas de concreto a maior parte das vezes se decide, avança-se porque a ideia é boa, mas em concreto nada acontece. ---

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto disse que esclareceu o Plano resumidamente. As atividades previstas são completamente distintas, porque o que se pretende é atingir públicos diferentes, áreas diferentes. Este Plano parece exaustivo, mas não é assim tão exaustivo e, se fosse lido pelo menos na diagonal, iriam perceber que as atividades são claras e pretendem efetivamente atingir diferentes públicos. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o que está em causa é; uma coisa é alguém que trabalha o assunto e que não lhe chegou às mãos de véspera da reunião de Câmara. Só teve conhecimento deste Plano na segunda-feira pela ordem de trabalhos e infelizmente não teve tempo para ler. Desde segunda-feira à noite até quinta-feira ler um texto destes! Poderia ler, mas como não estava dentro do assunto, como não está por dentro da dinâmica, é legítimo que sendo chamado a deliberar sobre o assunto procure obter alguma informação mínima que lhe permita dizer: este Plano, entre outras coisas, vai contribuir para isto... E a sensação com que sai é que esteve a ajudar a decidir um





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

assunto, do qual em concreto nada resulta. Dizer-se que vai ajudar na contribuição para a igualdade e não-discriminação. É pouco e nada de concreto. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que deu exemplos concretos sensivelmente daquilo que, dentro da igualdade de género, entende ser o mais importante que é a questão da violência. E o que é importante, e está previsto no Plano, é trabalhar desde cedo a questão da violência, quer no namoro, quer a violência doméstica. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que já existem instituições do Estado que tratam dessa da violência doméstica. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que se houver algum caso deverá ser feita denúncia ao Ministério Público ou à GNR, ou então liga para a Associação de Apoio à Vítima e eles fazem o acompanhamento. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto disse que então está a falar-se de uma reação. O que se pretende fazer é a prevenção e sensibilização sobre estas matérias. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que o Plano tem cinquenta ações, que vão ser implementadas; de teatro, de cinema, conferências, sessões de esclarecimentos nas escolas, reuniões com grupos de risco. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que então não vai ajudar a resolver o problema, mas vai ajudar a falar sobre o problema. Promover um conjunto de iniciativas para ajudar a prevenir. Uma das coisas fundamentais do Plano é exatamente a questão da prevenção. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que quando se fala nas questões teóricas e elas efetivamente têm uma base teórica, que depois é aplicada. A questão da violência, que entende ser a mais importante, muitas vezes surge de problemas financeiros no seio familiar. E aqui, sem dúvida, é necessária a colaboração do Centro de Emprego, com o qual já se falou no sentido de saber como poderá ser trabalhada esta questão. -----

As crianças, principalmente a partir do 2.º e 3.º Ciclo, suscitam muitos problemas de violência no namoro, e são mais do que as que nós pensamos, e a origem dessa reação por parte dos adolescentes tem a ver, ou com problemas que já existem em casa, o que para eles é normal, porque quando diz que se bate na namorada é porque se gosta dela, é porque eventualmente foi assim que cresceu a ver aquele ambiente em casa. O que se pretende é que quando exista um problema, os interessados saibam onde podem recorrer e quanto mais cedo melhor. Mas tem de se trabalhar estes problemas o mais cedo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

possível, e tentar preveni-los e mostrar principalmente às crianças aquilo que não é normal. É obvio que não vamos resolver os problemas, mas temos de contribuir, pelo menos para a sua diminuição e prevenção. O Plano vai de encontro a esse objetivo.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles colocou duas questões. Pensa que o Plano é necessário e imperioso e parece-lhe ambicioso. Quanto a si, peca por haver muitas ações sem estarem calendarizadas. É obvio que nem todas poderão ser feitas no mesmo *timing*, mas a maior parte delas não tem uma previsão em termos de tempo e de metas que possamos medir. Esta foi uma apreciação. -----

Gostaria de saber se está constituída já uma equipa técnica no Município para trabalhar este Plano? Sabe que há parcerias, que já estarão celebradas, mas gostaria de saber dentro do Município quem vai integrar esta equipa técnica de trabalho? -----

E deu nota do seguinte: há um parâmetro muito importante no Plano, que é a avaliação, que é um item que se calhar todos os projetos e planos deveriam ter. Nesta avaliação diz que os resultados do Plano, e vai um bocadinho ao encontro do que referiu o Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, deverão ser divulgados internamente, externamente, junto da Comunidade e no *site* do Município. O que pediu, já que estavam a aprovar o Plano, é que, antes dele ser divulgado, pudesse ser presente a este Órgão, Câmara Municipal, porque também são Felgueirenses, também são elementos decisores e se puder ser presente, quando estiver pronto, ou conforme vai estando pronto, porque presume que são ações faseadas, a acontecer no tempo, conforme vamos tendo momentos de avaliação, conforme estejam concluídos e que este Plano possa ser presente a este Fórum, porque parece-lhe que fazem parte da decisão e da execução deste Plano. Daí que gostariam de ter conhecimento de como é que ele está a ser implementado. Vai um pouco ao encontro daquilo que será também o desejo e resulta das palavras do Senhor Dr. Joaquim Ribeiro.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto respondeu que a equipa da igualdade vai ser criada e fazem parte da equipa ao abrigo do protocolo, o Presidente da Câmara ou o Vereador com a área da igualdade, os Conselheiros para a igualdade, dirigentes da Câmara Municipal de diferentes áreas, Recursos Humanos, Orçamento, Urbanismo, Ação Social, Educação...-----





-----A Senhora Vereadora Carla Meireles disse que a equipa estava referida no Plano. Mas se, na prática, chegasse à Câmara Municipal uma vítima de violência doméstica, por exemplo, onde se pode dirigir, se há um gabinete dentro deste Plano?-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto referiu que o gabinete é o que existia antes, com um jurista, que é o Dr. Milton Brochado, que não está a tempo inteiro, e que continua o mesmo sistema. No entanto, a intenção do Município é criar um gabinete que possa estar permanentemente aberto e com pessoas afetas, não só um jurista, mas também um psicólogo e um assistente social, para poderem dar esse apoio. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles disse que fazia todo o sentido. Acha que o Plano é muito ambicioso, oxalá que se concretize, que será bom para todos, mas dada a ambição do Plano parece-lhe que requer uma equipa multidisciplinar preparada para este tipo de ações que são exigentes.-----

Deliberação - A Câmara deliberou aprovar o Plano Municipal para a Igualdades e Não Discriminação e remeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**13 - Escala de Turnos de Farmácias em Felgueiras - ARS 2020** – A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à escala de turnos de serviço permanente das farmácias do concelho, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**14 - Despejo Administrativo de um Estabelecimento de Bebidas com Sala de Dança, Denominado "Danceteria do Sobrado", Sito na Rua Dr. José de Barros da Rocha Carneiro - Pombeiro** - O Senhor Vereador João Sousa referiu que este processo, que já tem histórico, em que é apresentado um enquadramento pelo Senhor Vereador da área ou com a responsabilidade da área, e o que gostavam de perceber era mais um pouco mais sobre o histórico recente. -----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes referiu que tem por base a elaboração de um auto de notícia por parte da Polícia Municipal que identificava que o estabelecimento funcionava sem possuir a respetiva autorização de utilização. Foi levantado o auto, o processo de contraordenação seguiu os trâmites legais. Houve uma notificação ao arrendatário no dia 24 de julho de 2019 para cessar a atividade. Não cessou a atividade. Também houve uma tentativa de notificar a proprietária, com algumas deslocações da Polícia Municipal fora do concelho. Nunca conseguiram notificar a proprietária e nesta fase essa notificação, esgotadas todas as vias, está a ser feita por





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital afixado na Junta de Freguesia de Pombeiro. Se não for cumprida essa ordem seguirá os trâmites normais. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que independentemente dos prazos, esta é a ação administrativa possível neste momento e aquela que a Autarquia deve tomar?-----

-----O Senhor Vereador A. Fernando Fernandes referiu que os serviços jurídicos indicaram que é a forma correta. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que quando há assuntos em que possam ter alguma dúvida, deveria existir um parecer jurídico, porque ficariam mais confortáveis. ----

Deliberação - A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou o seguinte: ----

1 – Ordenar o despejo administrativo, no prazo de 45 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 109.º e do n.º 4 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, do estabelecimento denominado “Danceteria do Sobrado”, sito na Rua Dr. José de Barros da Rocha Carneiro, freguesia de Pombeiro. -----

2 – Notificar os ocupantes da deliberação referida no ponto anterior para que, no prazo de 45 dias úteis, a contar da notificação (n.º s 3 e 4 do artigo 92.º do RJUE), procedam ao despejo voluntário. Findo esse prazo, e caso se verifique o incumprimento da notificação, será efetuado o despejo coercivo, através dos meios policiais adequados, tomando previamente posse administrativa do imóvel. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**15 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**16 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----O Senhor Marco Ferreira cumprimentou os presentes e colocou as seguintes questões: O edital de notificação da proprietária do imóvel já afixado por volta das onze





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

horas e quarenta e cinco minutos, no dia 25 de fevereiro de 2019. Há oito meses. A Câmara Municipal pode ordenar o despejo administrativo ao abrigo do artigo 92.º do RJUE, do qual consta uma salvaguarda, que é o prazo de quarenta e cinco dias, caso haja pessoas com doença grave ou acamadas, senão deve ser executado de imediato. Pergunta porque é que esta situação ainda não se encontra resolvida? ----- Deveria estar alguém dos serviços jurídicos nesta reunião para ser confrontado e informar o que deveria fazer. O porquê da participação ao Ministério Público, pelo que foi saber a que dava direito esta participação. -----

A participação que entrou no Ministério Público no dia 4 de outubro de 2019, oito meses depois quando só poderia ter sido, no máximo, quarenta e cinco dias ou se a Câmara quisesse atuar conforme a lei era vinte anos. A Câmara demorou sete meses. E o que entrou no Ministério Público, (e se o Senhor Presidente de Câmara soubesse a gravidade que isto tem!) dará lugar a que o Senhor Agostinho Marinho Alves, seja chamado por causa desta contraordenação e que pode responder o seguinte: "Já fechei". E amanhã abre e em vez de ser; "Ritmos d'Aldeia" abre a "Aldeia do Ritmos"... Não acredita sequer que isto tenha sido feito com um "se". A participação é a primeira folha e os quatro documentos a seguir são provas. Uma prova de 2015, uma de 2017, uma assinada pelo Dr. Fernando Fernandes, de julho de 2019, mas na terceira folha (é grave) a participação é só ao explorador e tem despacho feito pela Câmara Municipal que diz "interessados e explorador". E perguntou se a Senhora do Jurídico, se não tem capacidade de pelo menos ler, porque no documento número dois, na terceira linha a negrito, tem interessados, o proprietário do imóvel e o explorador. E perguntou porque foi comunicado ao Ministério Público só o explorador? Porque se fosse comunicado como deveria de ser era ao proprietário, porque o encerramento é do estabelecimento, não é de uma firma. O encerramento é de um estabelecimento e o estabelecimento é uma coisa física. O despejo administrativo já o anterior Executivo o fez. E perguntou o que era um encerramento administrativo e qual o entendimento desta Câmara sobre o encerramento administrativo. O porquê de terem colocado um Edital na porta da moradia da senhora, onde habita, há oito meses atrás, que deve ter sido visto e que já lá não está. E porque não foi feita a participação de desobediência relativamente à proprietária? Porque a Câmara Municipal comunicou-lhe em 21 de novembro de 2018 para que ela o fizesse. Porque não foi feita a participação ao Ministério Público da Senhora? Porque se fosse feita a participação





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

relativamente à proprietária, o espaço era selado. Mas quem tem a competência de selar o estabelecimento é o Presidente de Câmara e não o Ministério Público. E perguntou se é o Ministério Público que vai encerrar o estabelecimento? E o porquê da proprietária do mesmo não foi notificada ou não foi comunicado ao Ministério Público, porque também desobedeceu? E pretende também saber quais foram as coimas aplicadas, tanto a Maria da Glória, proprietária da danceteria, quando lhe mandaram a primeira notificação, à "Ritmos d'Aldeia" e a José Agostinho Marinho Alves. E lembrou que o valor mínimo seria quinhentos euros, para pessoas coletivas, e o máximo de cem mil euros. Gostaria de saber que coimas foram aplicadas. -----

Quanto à cessação da utilização, o Senhor Presidente, em 25 de julho, assinou um documento sobre a proprietária do imóvel e explorador, e já lá vão sete meses. O artigo 109.º do RJUE que é específico da cessação de utilização diz no primeiro ponto "O Presidente da Câmara Municipal é competente para ordenar a cessação da utilização de um edifício, ou de frações autónomas". E perguntou qual o prazo em que o Jurídico da Câmara Municipal se baseia para que isto ainda não tenha sido feito. -----

Referiu-se ainda a casos de perda de mandato noutros Municípios por motivos de menor importância que este. E não gostaria de ter que ser ele a participar ao Ministério Público esta situação. E gostava de saber qual a diferença entre o despejo administrativo determinado por este Executivo e o determinado pelo Executivo anterior. -----

Mais referiu que, face à sua incapacidade de saúde, de 75%, pode submeter ações contra a Câmara, uma vez que não está sujeito ao pagamento de quaisquer custas ou taxas. --- Poderia fazer queixa dos serviços jurídicos municipais, mas a eles nada aconteceria, porque quem responde são os responsáveis políticos. Porque se fossem as pessoas do jurídico a serem postas em causa já o teria feito. -----

Reiterou que a participação ao Ministério Público não tem consequências, uma vez que a Sociedade pode afirmar que já fechou, tal como já aconteceu anteriormente. Pede ainda que seja retirado à Sociedade o alvará que está em seu nome, porque se morrer alguém ainda o responsabilizam. -----

Vai ser feita homenagem ao Doutor do Sobrado, quando o património está a ser utilizado para os fins que todos conhecem, de forma completamente ilegal, sem licença de construção e de utilização. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mais referiu que foi acusado de roubar as sinaléticas da Feira do Pão de Ló, comunicou ao Presidente da Junta e à Câmara por escrito, dizendo que dentro da sua propriedade ninguém coloca postes com publicidade, nem barreiras. Vai pagar 811,00 €, e pergunta se os exploradores do estabelecimento também têm coimas para pagar. Pergunta se há algum "se" no meio disto tudo ou se este Executivo tem alguma queixa contra ele e não se apercebeu.-----

Ainda não tomou outras medidas por consideração para com o Senhor Presidente e tem que dar muito valor à oposição, porque outra poderia mover ações contra o Executivo em funções. -----

Preguntou ainda se a Câmara não se sente desrespeitada pelas pessoas que não cumprem as determinações da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente lamentou o estado de saúde do Senhor Marco Ferreira. Quanto aos sentimentos cabe-lhe ficar com eles, independentemente do que no percurso vai surgindo e aquilo que as pessoas vão fazendo. Cabe-lhe fazer essa reflexão e não ter que os transparecer naquilo que são as práticas diárias da gestão pública. -----

Independentemente do conhecimento pessoal de vários anos, nos lugares onde estamos e no Órgão em que estamos, devemos pautar por fazer as coisas claras dentro da legalidade, não pondo em causa ninguém.-----

Se, enquanto cidadão, enquanto interessado, se sente lesado com alguma das decisões que estão a tomadas feitas pelo Município, e enquanto responsável máximo da Câmara Municipal, não tem qualquer tipo de problemas de assumir nos locais próprios aquilo que seja a defesa do Município e a sua própria pessoal, dentro daquilo que são as funções que desempenha. -----

O munícipe deve preocupar-se em defender os seus interesses, dentro do que está estipulado na lei.-----

O Executivo o que quer, e deve fazer, é assegurar que todos os procedimentos sejam cumpridos, muita das vezes não podendo ir ao encontro daquilo que são as pretensões de alguns interessados. Não podemos olhar só para um interessado, temos de olhar para o todo e muitas das vezes isso nem sempre vai de encontro àquilo que as pessoas querem. Referiu várias vezes a lei. De facto, não é jurista e mesmo a interpretação dos juristas nem sempre vai de encontro àquilo que é a vontade e interpretação dos tribunais. O que





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

devemos fazer, é assegurarmo-nos legalmente dentro do Município e seguir os procedimentos.-----

Sobre se deveria ser a empresa a ser despejada, a lei diz no artigo 109.º que: "Quando os ocupantes dos edifícios, ou frações, não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo, aplicando-lhe com as devidas adaptações o artigo 92.º", e a deliberação que ordena o despejo (no n.º 3), é eficaz a partir da sua notificação aos ocupantes. Não tem nada a ver com os proprietários ou ser os arrendatários. O despejo deve executar-se no prazo de quarenta e cinco dias a contar da sua notificação aos ocupantes, salvo quando houver risco eminente de desmoronamento ou perigo para a saúde pública, em que pode executar-se imediatamente. Mas ao que sabe não estão a falar de caso que esteja em perigo de desmoronamento, nem estão a falar de nada que esteja a pôr em causa grave perigo para a saúde pública e que, pelo menos, os serviços lhe tenham feito chegar essa informação.-----

Outras questões que se colocaram deixam dúvidas.-----

-----O Senhor Marco Ferreira referiu que só será proprietário do edifício quando celebrar escritura com o Tribunal. Da primeira vez que foi à reunião de Câmara Municipal entregou os documentos que foi pedir na Conservatória, onde consta tudo arretado à sua sociedade, em seu nome e em nome de sua esposa, para que se faça a escritura.-----

-----O Senhor Presidente não pôs isso em causa e que no meio dos "ses" os serviços muitas das vezes questionam.-----

Mais referiu que o que seria grave seria se esta Câmara Municipal não estivesse a fazer nada e não levasse à reunião de Câmara uma deliberação deste género para tentar resolver a situação. Mas há uma coisa que não podem fazer, que é ultrapassar a lei independentemente dos prazos, porque será o próprio Ministério Público que, se sentir que há irregularidades no processo, será o primeiro a vir junto da Câmara Municipal indagar sobre essa situação.-----

-----O Senhor Marco Ferreira perguntou ao Senhor Presidente se na participação ao Ministério Público, onde está escrito o que o Senhor Presidente atrás referiu? E disse que se a participação ao Ministério Público estivesse devidamente fundamentada, não estariam nesta data a discutir o assunto.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente referiu que o que foi comunicado ao Ministério Público foi o que tinha de ser comunicado. Se o Ministério Público entende que há alguma coisa que está mal deve pedir ao Município, que é assim que o faz normalmente.-----

Este processo não é único que o Município trata com o Ministério Público, são vários, muitas vezes são recorrentes, independentemente se as queixas são feitas formalmente ou não.-----

O Senhor Presidente referiu que não tem conhecimento do que está no documento que o Senhor Marco Ferreira pretendeu mostrar, da forma literal como disse o Senhor Marco Ferreira, e não vai levar a lado nenhum vendo o documento porque não vai conseguir dar uma resposta.-----

-----O Senhor Marco Ferreira disse que no documento está a base fulcral do que estão a tratar. Precisaria apenas de um minuto para o ler. E referiu novamente que ninguém comunicou ao Ministério Público para o fecho do estabelecimento. Naquele documento está a desobediência do explorador e por isso pague apenas uma multa. E o espaço continua aberto. No documento está a acusação de uma pessoa e de uma empresa só por falta de respeito da ordem municipal que lhes foi dada. Nada se refere quanto ao encerramento. Mais referiu que se estivesse no lugar do explorador encerraria e no outro reabria com outra sociedade.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, independentemente do que possa estar no documento, não pondo em causa a palavra do Senhor Marco, muitas das vezes, não obstante ter de se levantar contraordenações e ser esse o procedimento, outras questões de legalidade seguem paralelamente a essa. O não cumprimento de determinado assunto e levar a uma contraordenação não quer dizer com isso que, de seguida, não leve à obrigatoriedade de se fazer o despejo. Sabe que aconteceu um despejo administrativo em tempos e a empresa que lá estava a ocupar o espaço não era a mesma.-----

Estamos a dar cumprimento à lei e o que se vai fazer a seguir, logo se verá em função do que vai decorrer o processo.-----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, dezoito laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

